

## Declaração de falsificação de documento particular

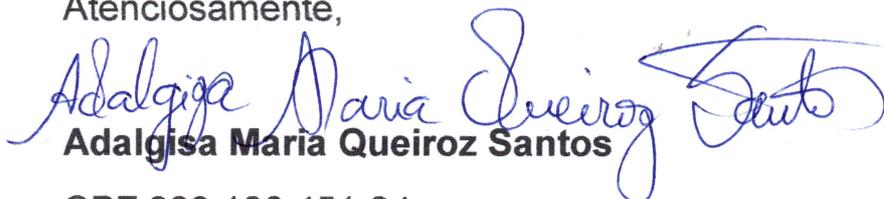
Eu, **Adalgiza Maria Queiroz Santos**, brasileira, solteira, portadora do rg nº 1.557.359-SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 333.106.451-34 e T.E. nº 032409132739-9ª zona, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico, nº 72, centro, Tocantinópolis-Tocantins, declaro ao Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, que a assinatura constante no Declaração de Consentimento emitida pelo Diretório Municipal do MDB de Tocantinópolis-TO, em 18 de setembro de 2019, é explicitamente falsificada, devendo então o Diretório Regional do MDB tomar medidas cabíveis que o caso requer.

Aduz o Código Penal Brasileiro, que:

*Art. 298. Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:*

*Pena — reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*

Atenciosamente,

  
**Adalgiza Maria Queiroz Santos**

CPF 333.106.451-34

